



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

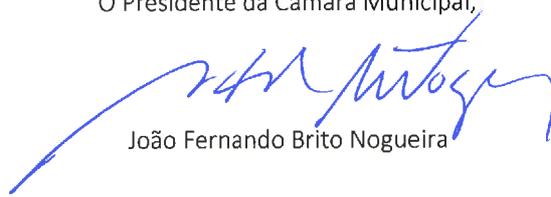
**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE
NA EM 516 EM MANGOEIRO, GONDARÉM**

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 22 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE
NA EM 516 EM MANGOEIRO, GONDARÉM**

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010408 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Viação Rural) [2005 – I – 61]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45262522-6 (Obras de alvenaria).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA.

NIF: 505 535 572

Zona Industrial da Gelfa, Lote 27, Apartado 50

4910-012 Âncora

Telf.: 258 956 040

Fax: 258 956 049

Correio eletrónico: mprofilhoslda@gmail.com

Boaventura



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:
- Rui Miguel Bouços da Cunha Duarte Roda.
8. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
 - Anabela Gonçalves Oliveira.
9. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 22 de setembro de 2016

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

Cristiana Maria de Castro Brandão

001-1

IMPRESSO	PAGINA
2016/09/21	1

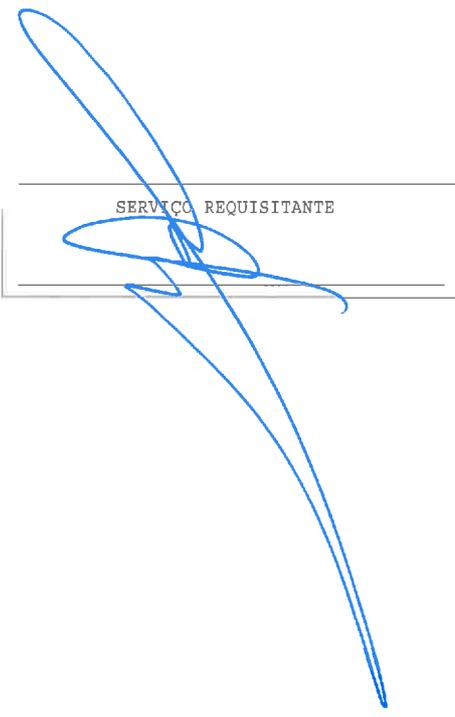
PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	mcastro	2016/09/21	1349	2016

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Empreitada de "Reconstrução de muro de suporte na EM 516 em mangoeiro"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 2501-VIAÇÃO RURAL (EM CURSO)	152.192,18
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010408 Viação rural	1.961,00
PLANO : 2005 I 61	SALDO APÓS CABIMENTO
Rede viária e sinalização	150.231,18
Beneficiação e conservação da rede viária municipal	

EXTENSO
MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM EUROS



PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/09/21

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO



PROCESSADO POR COMPUTADOR